



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, S/N – CEP 62.740-000
FONES: (088) 831.1133 / 831.1210 – FAX: (088) 831.1123



LEI Nº 462/2002

ABRE ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e sancionou e promulgo a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor R\$ 197.500,00 (Cento e noventa e sete mil e quinhentos reais), criando as seguintes dotações:

02. 041230022 007 – FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS

3190.16.00 – Outras Vantagens Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
3290.21.00 - juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 10.000,00
3390.47.00 - Obrigações tributárias e Contributivas	R\$ 10.000,00
4730.22.00 - Outros encargos da Dívida por Contrato	R\$ 20.000,00
4730.71.00 – Principal da Dívida por Contrato	R\$ 100.000,00

04. 082440072 014 – FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3190.16.00 – Outras Vantagens Variáveis – pessoal Civil	R\$ 2.000,00
---	--------------

04. 082440082 062 – SUBVENÇÃO PARA O MOVIMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

3350.43.00 - Subvenções Sociais	R\$ 15.000,00
---------------------------------------	---------------